INDICAÇÃO

Parintins-AM, 26 de novembro de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, a Criação de uma Casa de Acolhimento Exclusiva para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Vulnerabilidade Social, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Casa Vovó Conceição atualmente oferece serviços como casa de passagem para pessoas em situação de vulnerabilidade, atendendo diversos públicos e situações. No entanto, sua atuação não é exclusiva para mulheres vítimas de violência doméstica, sendo limitada por critérios como tempo de permanência e a impossibilidade de acolhimento para aquelas que possuam familiares na cidade.

Diante da crescente necessidade de um espaço especializado para acolher mulheres que enfrentam violência e desamparo, torna-se essencial a criação de uma **Casa de Acolhimento Exclusiva para Mulheres em Situação de Violência**. Essa unidade atenderia as diretrizes fundamentais para a proteção integral dessas mulheres, oferecendo:

1. **Acolhimento seguro**: Espaço reservado para mulheres e, quando necessário, seus filhos menores.

2. **Atendimento especializado**: Profissionais capacitados em áreas como psicologia, assistência social e jurídica, para proporcionar suporte integral.

3. **Rede de proteção articulada**: Parceria com órgãos como Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM), Ministério Público e Judiciário, além de organizações da sociedade civil.

4. **Acompanhamento contínuo**: Planejamento de reintegração social, capacitação profissional e suporte para rompimento do ciclo de violência.

A criação desta Casa de Acolhimento não apenas ampliará as ações da Rede de Atenção à Mulher no município de Parintins, mas também será uma resposta concreta às demandas de segurança, respeito e dignidade das mulheres parintinenses.

A implementação desse equipamento reforçará o compromisso de Parintins com a proteção dos direitos humanos e a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 26 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura